

## **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULT – SANTOS.**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 18:30 horas, presentes os Representantes do Poder Executivo Municipal e Representantes dos Segmentos Culturais da Sociedade Civil, reunidos em Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Santos, no auditório do MISS- Museu da Imagem e do Som de Santos, situado na Avenida Pinheiro Machado, nº 48, em Santos, convocada pela Senhora Presidente Jorgina Alexandra Mikita Pawlak, por Edital, de acordo com a Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, e com a seguinte pauta: leitura, deliberação e aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de março de dois mil e dezesseis; apreciação e deliberação dos componentes da Comissão Julgadora e de Acompanhamento de Projetos Culturais, nos termos da Lei nº 630/1989, referente ao 5º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos; apreciação e deliberação de mudanças no Regimento Interno do Concult; apreciação e deliberação da Minuta de Lei do Concult; apreciação e deliberação da Minuta de Lei do Sistema Municipal de Cultura de Santos; assuntos gerais.

Iniciados os trabalhos, coube a Presidente do Conselho Municipal de Cultura, comunicar à esta Assembleia, que a leitura da Ata do mês de março seria postergada para a próxima Assembleia Geral Ordinária, programada para o dia dezesseis de maio de dois mil e dezesseis.

Em seguida, a Dra. Virginia Pires, representante do Poder Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, SECULT, apresentou os critérios referentes ao Fundo de Assistência à Cultura, com base na Lei nº 630/1989 (Ordinária), Lei nº 2.455 de 08 de maio de 2007 (Complementar); sobre a Indicação de Membros para a Comissão de Análise de Projetos Culturais, independente e autônoma, composta por 7 membros titulares e 3 suplentes, de reconhecida idoneidade e capacidade, com mandato de 2 anos, permitida uma recondução, distribuídos da seguinte forma, 4 titulares e 4 suplentes indicados pelo Concult, 3 titulares e 3 suplentes indicados pela Secult. Foram verificados os membros designados anteriormente, Portaria nº O5 – Secult/2014, vigência até julho de 2016, podendo mais uma recondução; coube a recondução aos membros, Jorgina Alexandra Mikita Pawlak e José Vieira de Almeida; a designação de novos membros como representantes da Sociedade Civil, Bruno Fracchia, Eduardo Ferreira, Lincoln Spada da Silva, Beatriz Royer, Iris Geiger da Silva e Sandra Aparecida Alves; e o encaminhamento de Declaração de Declínio para os demais indicados do Concult ainda em 2014. Sobre a remuneração da Comissão de Análise de Projetos Culturais, o Decreto nº 5.120 de 27 de junho de 2008, que regulamenta a Lei nº 630, de 13 de dezembro de 1989, que criou o Fundo de Assistência à Cultura, FACULT; destacando o Capítulo V – do Rito, dos Critérios de Seleção e Avaliação de Projetos;

“Art.6º - A SECULT, anualmente, abrirá inscrições para seleção (...) Parágrafo Único: o edital de inscrição de projetos culturais independentes deverá conter as normas gerais de análise dos projetos, o montante disponível de recursos, os valores máximos e mínimos permitidos para os projetos, quem poderá se beneficiar dos recursos do FACULT, a documentação exigida dos proponentes e outras que se fizerem necessárias para a análise dos projetos, além das demais instruções que regulamentarão o processo de análise e seleção dos projetos, respeitados os seguintes critérios (...)” A Dra. Virgínia Pires, finalizou sua explanação com o seguinte parecer, “a previsão legal deverá prever, antecipadamente, para efeito de segurança jurídica, disponibilidade financeira e publicidade dos atos administrativos para qualquer outorga de benefício. Para tanto, em tela, solicito que outras questões específicas quanto ao tema remuneração deverá expressamente, ser pautada por este Conselho de Cultura, junto à Secretaria de Cultura, que encaminhará, por ato administrativo, à Procuradoria Geral do Município de Santos.”

Em outras deliberações sobre os componentes da Comissão Julgadora e de Acompanhamento de Projetos Culturais, nos termos da Lei nº630/1989, referente ao 5º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, foram aprovados nesta assembleia, e designados como representantes da Sociedade Civil, quatro membros titulares : Bruno Fracchia, Eduardo Ferreira, Jorgina Alexandra Mikita Pawlak, Lincoln Spada da Silva; e quatro representantes denominados suplentes: Beatriz Royer, Iris Geiger da Silva, José Vieira de Almeida e Sandra Aparecida Alves, em conformidade com o estabelecido em Ata datada de 15 de fevereiro do corrente ano.

Em seguida, foram postergadas a apreciação e deliberação de mudanças no Regimento Interno do CONCULT e a apreciação e deliberação da Minuta de Lei do CONCULT, devido à problemas técnicos no sistema de encaminhamento do correio eletrônico no município de Santos.

Na sequência dos trabalhos, realizou-se a leitura na íntegra da Minuta de Projeto de Lei, que institui o Sistema Municipal de Cultura – SMC de Santos e dá outras providências.

A íntegra da Minuta de Projeto de Lei, que institui o Sistema Municipal de Cultura – SMC de Santos e dá outras providências, foi anexada como documento na sequência desta Ata.

Em assuntos gerais, foram abordadas as seguintes temáticas; o Conselheiro Cleófaz Alonso Hernandez, solicitou o envio de um ofício de congratulações do CONCULT em homenagem à iniciativa cultural da Secretaria Municipal de Turismo, denominada Feijão com Arte. O Conselheiro Jamir Ferreira Lopes convidou os demais Conselheiros para a abertura do 1º Festival Nacional do Choro de Santos, em homenagem aos 70 Anos do Luizinho 7 Cordas, considerado um dos melhores violinistas em atividade no Brasil. O Conselheiro Platão Capurro Filho parabenizou a representante do Poder Executivo Municipal, da Secretaria de Cultura, Sandra Maria dos Santos Petty, pela excelência do trabalho desenvolvido na articulação de metas do Sistema Municipal de Cultura, logo após ter concluído com honra ao mérito, o curso de formação, oferecido

pela UFBA. O Conselheiro Caio José Martinez Pacheco, enfatizou a importância cultural e social do evento intitulado Quem Pagu Leva, um festival de artes integradas, com diversas manifestações artísticas, que aconteceu no último dia quatro de março do corrente ano na Praça dos Andradas; o Conselheiro solicitou o encaminhamento de um ofício do CONCULT destinado ao Secretário de Estado da Cultura, referente à definição do Conselho Gestor da Cadeia Velha; bem como, o encaminhamento de outros ofícios do CONCULT destinados ao Poder Legislativo, solicitando o envio da lista de Emendas Parlamentares, com todas as emendas detalhadas, definidas em Sessão da Câmara Municipal de Santos, e da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

A Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Cultura foi encerrada às 21:38 horas, ficando convocada a próxima Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Cultura para o dia dezesseis de maio de dois mil e dezesseis (16/05/2016), às 18:30 horas no MISS – Museu da Imagem e do Som de Santos, situado à Avenida Pinheiro Machado nº 48 - Térreo, em Santos.

**JORGINA ALEXANDRA MIKITA PAWLAK**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

**PLATÃO CAPURRO FILHO**

**PRIMEIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
CULTURA**